



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2025

Data: 12 de fevereiro de 2025

Súmula: Altera a Lei Complementar nº 007, de 13 de junho de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar nº 007, de 13 de junho de 2013, a “*Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*”, com as devidas atribuições, cargos, vagas e vencimentos, conforme constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam extintos na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar nº 007, de 13 de junho de 2013, o “*Departamento de Esporte Amador*”, a “*Divisão de Recreação e Lazer*” e a “*Divisão de Esportes Coletivos e Individuais*”, bem como os cargos que compõem tais departamentos/divisões.

Art. 3º. A “*Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura*” passa a ser denominada “*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*”.

Art. 4º. Fica criado na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar nº 007, de 13 de junho de 2013, o “*Departamento de Fiscalização*”, integrante da “*Secretaria Municipal de Finanças*” com as devidas atribuições, cargos, vagas e vencimentos, conforme constante do Anexo II desta Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Art. 5°. Ficam alteradas na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, as nomenclaturas dos cargos em comissão e funções gratificadas listados no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 6°. Ficam alteradas na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, as remunerações dos cargos em comissão e funções gratificadas listados no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 7°. A Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei Complementar.

Art. 8°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ,
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I

ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES, CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESTRUTURA

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.1. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.1.1. DIVISÃO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
11.2. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS
11.2.1. DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	Subsídio
Departamento de Esporte e Lazer	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	01	CC 06
Divisão de Esporte, Recreação e Lazer	Chefe da Divisão de Esporte, Recreação e Lazer	01	FG 05
Departamento de Programas e Projetos Esportivos	Diretor do Departamento de Programas e Projetos Esportivos	01	CC 07
Divisão de Esportes Coletivos e Individuais	Chefe da Divisão de Esportes Coletivos e Individuais	01	FG 08



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ATRIBUIÇÕES

COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

- Formular e executar a política esportiva do Município, em suas diferentes modalidades e classes;
- Promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais;
- Realizar e desenvolver eventos esportivos e paradesportivos em suas diferentes modalidades;
- Sedar eventos esportivos;
- Promover o lazer a toda sociedade;
- Realizar atividades socioculturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis;
- Proporcionar a integração e o conagraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas e paradesportiva;
- Incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e qualidade de vida às diferentes faixas etárias e portadores de necessidades especiais;
- Implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela secretaria;
- Conservar os espaços esportivos pertencentes ao Município;
- Manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da secretaria;
- Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- Apoiar a modernização e ampliação de instalações destinadas a práticas esportivas, recreativas e de lazer;
- Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

É o órgão responsável pelas atividades relativas ao Esporte e Lazer, recreação e paradesporto no Município; as instalações e manutenção de Praças e demais locais esportivos; execução da política pública Municipal de Esporte; estimular e dar assistência ao desenvolvimento do esporte, com atribuições de incrementar, amparar e difundir as práticas desportivas e paradesportivas, bem como promover competições, cursos, congressos e reuniões de caráter esportivo e recreativo visando o interesse do Município.

TAREFAS TÍPICAS

- Planejamento, coordenação, supervisão, promoção, desenvolvimento, divulgação de atividades e iniciativas desportivas e paradesportivas;
- Articulação com outros órgãos municipais, com demais níveis do Governo e com entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos e atletas;
- Coordenar as atividades desportivas e paradesportivas no Município, em diversas modalidades;
- Incentivar a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento físico e melhorar a qualidade de vida;
- Organizar e coordenar competições e eventos esportivos no Município, com a participação de escolas, clubes de serviços e demais órgãos da comunidade;
- Propor parcerias do Município com empresas e entidades para apoio financeiro aos atletas, bem como apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador no Município;
- Apoiar e incentivar a participação de atletas da cidade em competição regional, estadual e Internacional.

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, CHEFES DE DIVISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	- Administrar a Secretaria em estreita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública e, quando aplicáveis, as da legislação



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

	federal e estadual; - Exercer a liderança institucional na área de sua competência, promovendo cantatas, relações e articulações com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes âmbitos governamentais; - Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações da política pública de esporte Municipal e Estadual; - Promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores da área; - Apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual dos trabalhos a cargo das unidades sob sua direção; - Apresentar ao Prefeito, na periodicidade estabelecida, relatório das atividades dos órgãos sob sua jurisdição, sugerindo providências para melhoria dos serviços; - Propor a aplicação de medidas disciplinares que excederem a sua competência e aplicar aquelas que forem de sua alçada, nos termos da legislação vigente, aos servidores que lhes forem subordinados; - Autorizar que servidores das unidades administrativas sob sua direção prestem serviços extraordinários.
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	- Organizar e coordenar competições e eventos esportivos no Município; - Apresentar ao chefe imediato, na época própria, o programa de trabalho da unidade administrativa sob sua direção; - Manter a disciplina do pessoal sob sua direção ou chefia; - Propor a aplicação de medidas disciplinares que excederem a sua competência e aplicar aquelas que



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

	forem de sua alçada, nos termos da legislação em vigor, aos servidores que lhes forem subordinados; - Manter os registros das atividades da respectiva unidade administrativa; - Fazer cumprir, rigorosamente, o horário de trabalho do pessoal a seu encargo; - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.
Chefe da Divisão de Esporte, Recreação e Lazer	- Incentivar a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal e qualidade de vida; - Promover e coordenar eventos de lazer e recreação no Município; - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.
Diretor do Departamento de Programas e Projetos Esportivos	- Coordenar as atividades, programas, projetos e escolinhas desportivas e paradesportivas no Município em todas as modalidades; - Apresentar ao chefe imediato, na época própria, o programa de trabalho da unidade administrativa sob sua direção; - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.
Chefe da Divisão de Esportes Coletivos e Individuais	- Acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e escolinhas sociais e de rendimento em todas as modalidades; - Acompanhar as competições e eventos esportivos no Município, com a participação de escolas, clubes de serviços e demais órgãos da comunidade; - Apoiar e incentivar a participação de atletas da cidade em competição regional, estadual e internacional; - Efetuar outras atividades afins



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

	no âmbito de sua competência.
--	-------------------------------



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO II

ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES, CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ESTRUTURA

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.4. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
2.4.1. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTO
Departamento de Fiscalização	Diretor do Departamento de Fiscalização	01	CC 06
Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais	Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais	01	FG 08

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DO CHEFE DE DIVISÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Diretor do Departamento de Fiscalização	- Gerir e coordenar os programas de fiscalização; - Supervisionar, orientar e controlar as atividades de gestão do cadastro fiscal; - Avaliar os resultados alcançados por seu Departamento; - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais	- Coordenar as atividades de fiscalização quanto ao uso do espaço público; ao comércio ambulante; à instalação de placas; à realização de obras; ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais; ao licenciamento previsto na legislação municipal; às propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas; - Coordenar sistema de "ouvidoria municipal", com fins de promover o recebimento de denúncias dos munícipes quanto ao descumprimento de posturas municipais; - Promover a conscientização e orientação da população sobre as normas vigentes; - Aplicar multas e emitir notificações em caso de irregularidades.
---	---



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

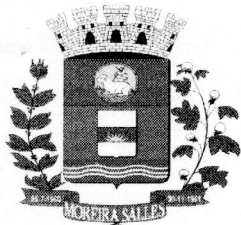
www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO III

RELAÇÃO DE NOMENCLATURAS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS ALTERADAS

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOVA NOMENCLATURA
Chefe da Divisão de Fiscalização	Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais
Diretor do Departamento de Assistência Médica e Hospitalar	Diretor do Departamento de Assistência Médica e Hospitalar e Gestão Administrativa da Saúde
Chefe da Divisão de Assistência Médica e Hospitalar	Chefe da Divisão de Apoio às Unidades Básicas de Saúde



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS COM REMUNERAÇÕES ALTERADAS

NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO ATUAL	NOVA REMUNERAÇÃO
Departamento de Administração e Recursos Humanos	CC 03	CC 06
Chefe da Divisão de Empenho	FG 06	FG 07
Chefe da Divisão de Planejamento	FG 06	FG 05
Chefe da Divisão de Pagamentos, Controle e Conciliações	FG 05	FG 06
Chefe da Divisão de Cadastro e Protocolo	FG 06	FG 07
Chefe da Divisão de Conservação de Estradas	FG 03	FG 06
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	FG 06	FG 05
Chefe da Divisão Segurança Geral	FG 05	FG 06
Chefe de Divisão de Promoções e Eventos	FG 04	FG 08
Chefe da Divisão de Apoio às Unidades Básicas de Saúde	FG 04	FG 07
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	FG 05	FG 06
Chefe da Divisão	FG 05	FG 06



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

de Controle de Endemias		
Chefe da Divisão de Habitação	FG 05	FG 07
Chefe da Divisão de Planejamento Familiar	FG 05	FG 07
Diretor do Departamento de Apoio ao Idoso	CC 10	CC 08